

SENADO FEDERAL

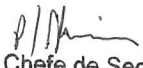
Ofício nº 896 (SF)

Brasília, em 30 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 30 / 08 / 2024.
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.
 Chefe de Secretaria 7887

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 2.840, de 2022, de autoria do Senador Fabiano Contarato, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a duração da licença-maternidade e do salário-maternidade em caso de internação da mãe ou do recém-nascido em decorrência de complicações relacionadas ao parto”.

Atenciosamente,



Senador Weverton
Segundo-Secretário do Senado Federal,
no Exercício da Primeira-Secretaria

gsl/pl22-2840rev-t



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=2ce1c3c8-28a9-4911-a369-c0f8f077550e>

Secretaria-Geral da Mesa
4333
Ass. 7
2024 14:18
D. 19/08/24

2ce1c3c8-28a9-4911-a369-c0f8f077550e